



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 04/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Primavera do Leste
SÉRGIO MACHNIC

Com cópia:

Vice-Prefeita Municipal de Primavera do Leste
IVANIR MARIA GNOATTO VIANA

Chefe de Gabinete do Prefeito
THAIS ALANA GATTO MORINIGO

Procuradora-Geral do Município
TAINARA RAVANELLO CARBONIERI CARDOSO

Controle Interno do Município
LEONARDO LUIZ ARTUZI

Secretário Municipal de Administração
CARLOS LAETE PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
KELLY JOANA FERREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
VICTOR DE MELO SAMPAIO DINIZ

Secretaria Municipal de Assistência Social
ALEXSSANDRA ZILIOOTTO

Secretário Municipal de Fazenda
FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

Assunto: Solicita informações e documentos acerca das condições estruturais, quadro de profissionais e oferta de atividades pedagógicas/educacionais na Escola Municipal Nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Senhora Aparecida, Bairro Tuiuiú.

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, do art. 16, XII, da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste e do art. 104, I e § 2º, do Regimento Interno desta Casa, a vereadora que subscreve vem requerer sejam prestadas, por escrito, as informações e encaminhados os documentos abaixo especificados, relativos à Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada no Bairro Tuiuiú.

I – DO OBJETO DO REQUERIMENTO

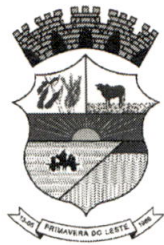
Chegaram a este mandato relatos e registros fotográficos indicando situação crítica na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, especialmente quanto a:

- a) banheiros sem portas;
- b) banheiros sem assentos nos sanitários;
- c) banheiros sem suporte para papel higiênico;
- d) infraestrutura quebrada, com necessidade de reparos diversos;
- e) pinturas das salas em estado de calamidade;
- f) parquinhos quebrados, apresentando risco sério às crianças;
- g) presença de pichações em vários pontos da escola;
- h) ausência de quadra e inexistência de atividades extraturno/extracurricular/extra esporte;
- i) ausência de oferta de contraturno no Bairro Tuiuiú como um todo, apesar de haver muitas crianças em vulnerabilidade econômica e social;
- j) quadro pedagógico incompleto, com ausência de 2 (dois) profissionais na grade curricular, sendo 1 (um) pedagogo e 1 (um) professor de educação física;
- k) pendência de convocação de professores seletivados para suprir as necessidades da unidade.

Considerando o dever constitucional de garantia de ambiente escolar digno, seguro e minimamente estruturado, bem como o dever do Legislativo de fiscalizar a execução das políticas públicas, requer-se o esclarecimento formal e documentado da situação e das providências adotadas e/ou previstas.

Ressalte-se que fotografias das condições relatadas serão anexadas ao presente requerimento para fins ilustrativos.

II – DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REQUERIDOS



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Diante do exposto, requer-se, especificamente em relação à Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida (Bairro Tuiuiú):

1) Situação dos banheiros e medidas emergenciais

1.1) Informar, de forma detalhada, a situação atual dos banheiros da unidade, esclarecendo:

- a) quantos sanitários existem e quantos estão em funcionamento;
- b) motivo da inexistência de portas, assentos e suportes de papel;
- c) providências emergenciais adotadas para restabelecer condições mínimas de uso e higiene;
- d) cronograma de instalação/substituição de portas, assentos e suportes, com prazo estimado.

1.2) Encaminhar laudos, relatórios de vistoria, ordens de serviço, registros de manutenção e/ou comunicações internas relacionadas aos banheiros desde 2024 até a presente data, se existentes.

2) Infraestrutura geral, pintura e manutenção predial

2.1) Informar se existe diagnóstico técnico das condições estruturais da escola (vistorias, relatórios, checklists, laudos), encaminhando cópia integral.

2.2) Informar se há planejamento e cronograma para manutenção corretiva e preventiva da unidade, especialmente quanto à pintura das salas, reparos estruturais e recomposição de itens danificados, indicando:

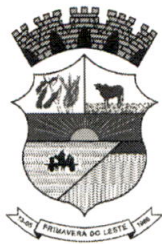
- a) escopo dos serviços;
- b) datas estimadas de início e término;
- c) valor estimado e fonte de recursos;
- d) secretaria responsável pela execução (Educação/Infraestrutura) e responsável técnico.

2.3) Encaminhar, se houver: projeto/termo de referência, orçamentos, processos administrativos, licitação/dispensa, contrato, empenhos e demais documentos relativos a reformas e manutenção da escola.

3) Parquinhos e segurança das crianças

3.1) Informar a situação atual dos parquinhos (quais equipamentos existem e quais estão quebrados) e se houve interdição preventiva dos brinquedos que oferecem risco.

3.2) Encaminhar laudos de vistoria, relatórios de risco, registros de manutenção e ordens de serviço relativos ao parquinho desde 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

3.3) Informar o cronograma de reparo, substituição ou remoção dos brinquedos danificados, com identificação de prazos, custos e responsável pela execução.

4) Pichações e conservação do ambiente escolar

4.1) Informar se existe registro oficial sobre as pichações (boletim de ocorrência, comunicados internos, relatórios) e quais medidas foram adotadas para limpeza, repintura e prevenção de novas ocorrências.

4.2) Informar se há monitoramento/controle de acesso, iluminação externa, rondas ou outras medidas preventivas adotadas pela gestão municipal para reduzir depredações.

5) Quadro de profissionais e convocação de seletivados

5.1) Encaminhar o quadro atual de lotação da escola (função, carga horária e vínculo), indicando as vagas existentes e vagas em aberto.

5.2) Esclarecer a ausência de 2 (dois) profissionais na grade curricular, sendo 1 (um) pedagogo e 1 (um) professor de educação física, informando:

- a) desde quando essas ausências persistem;
- b) quais turmas estão sendo impactadas;
- c) quais medidas emergenciais foram adotadas (remanejamento, substituição, ampliação de carga horária, etc.).

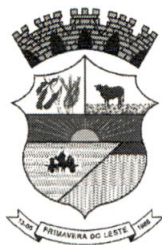
5.3) Informar qual processo seletivo (seletivo simplificado) está sendo utilizado para suprimimento dessas vagas, indicando:

- a) número do edital, ano e modalidade;
- b) existência de aprovados/classificados aptos;
- c) ordem de convocação e motivo da pendência de convocação;
- d) previsão e cronograma para convocação e apresentação dos profissionais na unidade.

5.4) Encaminhar cópia de atos administrativos relacionados à convocação (editais de chamamento/convocação, publicações, memorandos, despachos, pareceres, etc.), se existentes.

6) Atividades extraturno, esportes e inexistência de quadra

6.1) Informar se a escola possui qualquer oferta de atividades extraturno (reforço, oficinas, projetos culturais, esporte, música, tecnologia ou outros). Em caso negativo, justificar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

6.2) Informar se existe planejamento para implantação de atividades de contraturno na unidade ou no Bairro Tuiuiú, considerando a ausência de opções no bairro e a presença de crianças em vulnerabilidade social, indicando:

- a) programas previstos;
- b) secretarias envolvidas;
- c) parcerias;
- d) cronograma e estimativa de público atendido.

6.3) Esclarecer a inexistência de quadra na escola e informar se há projeto, estudo ou previsão orçamentária para construção/implantação de espaço esportivo adequado (quadra ou estrutura equivalente), com cronograma e fonte de recursos, se houver.

7) Vulnerabilidade social e articulação intersetorial

7.1) Informar se existe levantamento institucional (Educação/Assistência Social) sobre perfil socioeconômico e vulnerabilidades do território atendido pela escola e quais ações intersetoriais existem para atendimento de crianças e famílias (benefícios, acompanhamento, serviços de convivência, etc.), especialmente com foco em proteção social e permanência escolar.

III – DA FINALIDADE

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência e viabilizar a fiscalização efetiva, por parte desta vereadora e da Câmara Municipal, quanto às condições mínimas de dignidade, higiene, segurança e funcionamento pedagógico da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida (Bairro Tuiuiú), especialmente diante de relatos e registros que indicam risco à integridade das crianças e prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem.

Busca-se, de forma objetiva e documentada, obter informações que permitam verificar e exigir providências imediatas para regularização dos banheiros e demais estruturas essenciais, garantindo condições sanitárias adequadas e respeitando a proteção integral das crianças e adolescentes. Também se pretende apurar o estado de conservação predial, incluindo pintura, reparos e manutenção, identificando responsabilidades, prazos e recursos destinados para correção das irregularidades, bem como assegurar a segurança dos alunos diante de parquinhos danificados e outros pontos de risco, com indicação de medidas preventivas e cronograma de recuperação ou substituição.

Ainda, o requerimento visa esclarecer e cobrar a recomposição do quadro de profissionais, com a convocação de seletivados e a regularização das ausências (pedagogo e educação física), evitando sobrecarga de servidores e prejuízos às turmas. Por fim, pretende-se obter



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

informações sobre o planejamento público para oferta de atividades extraturno e alternativas educacionais e esportivas no território, considerando a inexistência de quadra na escola, a ausência de contraturno no bairro e a realidade de vulnerabilidade econômica e social apontada.

As informações e documentos solicitados são indispensáveis para subsidiar encaminhamentos administrativos, medidas fiscalizatórias, proposições legislativas e acompanhamento de cronogramas de execução, garantindo que a comunidade escolar receba respostas concretas, com prazos e responsáveis definidos, e que o direito à educação seja assegurado em ambiente seguro, adequado e compatível com a dignidade dos estudantes.

IV – DO PRAZO E DA FORMA DE RESPOSTA

Requer-se que as informações e documentos acima solicitados sejam encaminhados a esta Casa de Leis no prazo regimental de 15 (quinze) dias, em meio físico e, sempre que possível, também em meio digital, preferencialmente por protocolo endereçado ao Gabinete da Vereadora subscritora e à Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, 13 de Fevereiro de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)

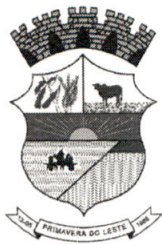


CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

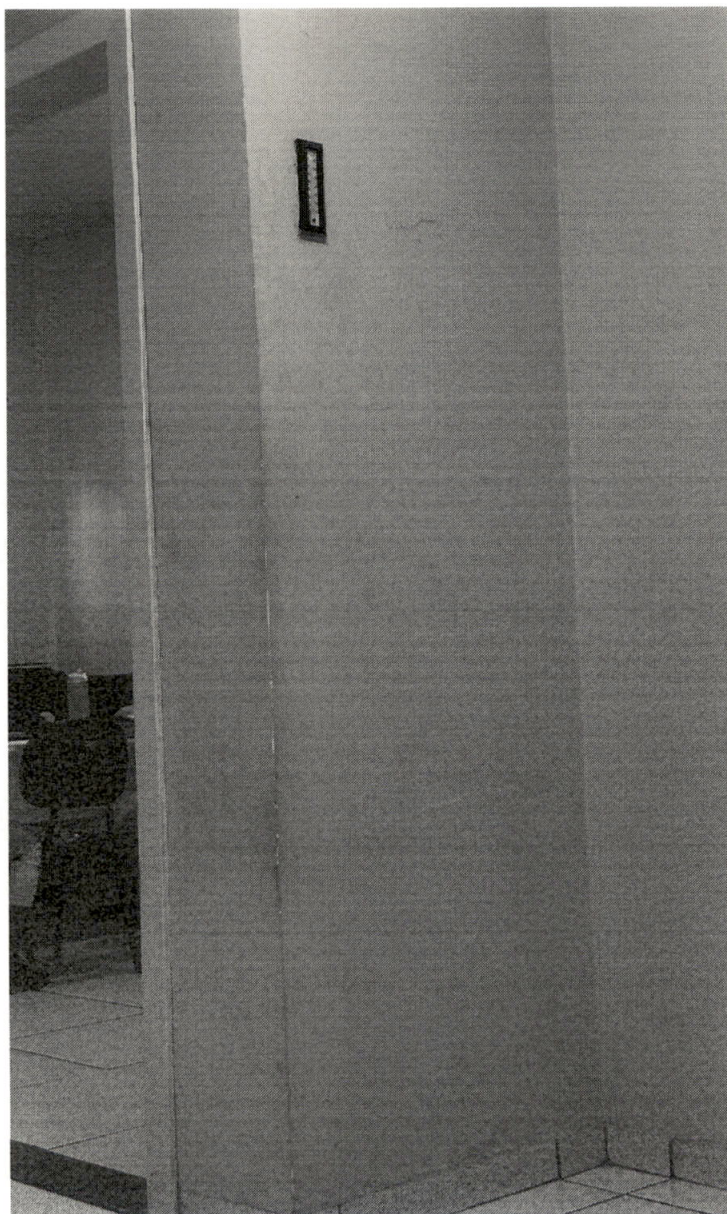
ANEXOS

Anexo I – Registros fotográficos das condições da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida (Bairro Tuiuiú).

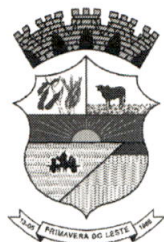




CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



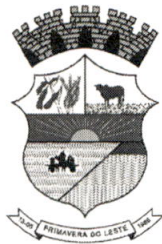
Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



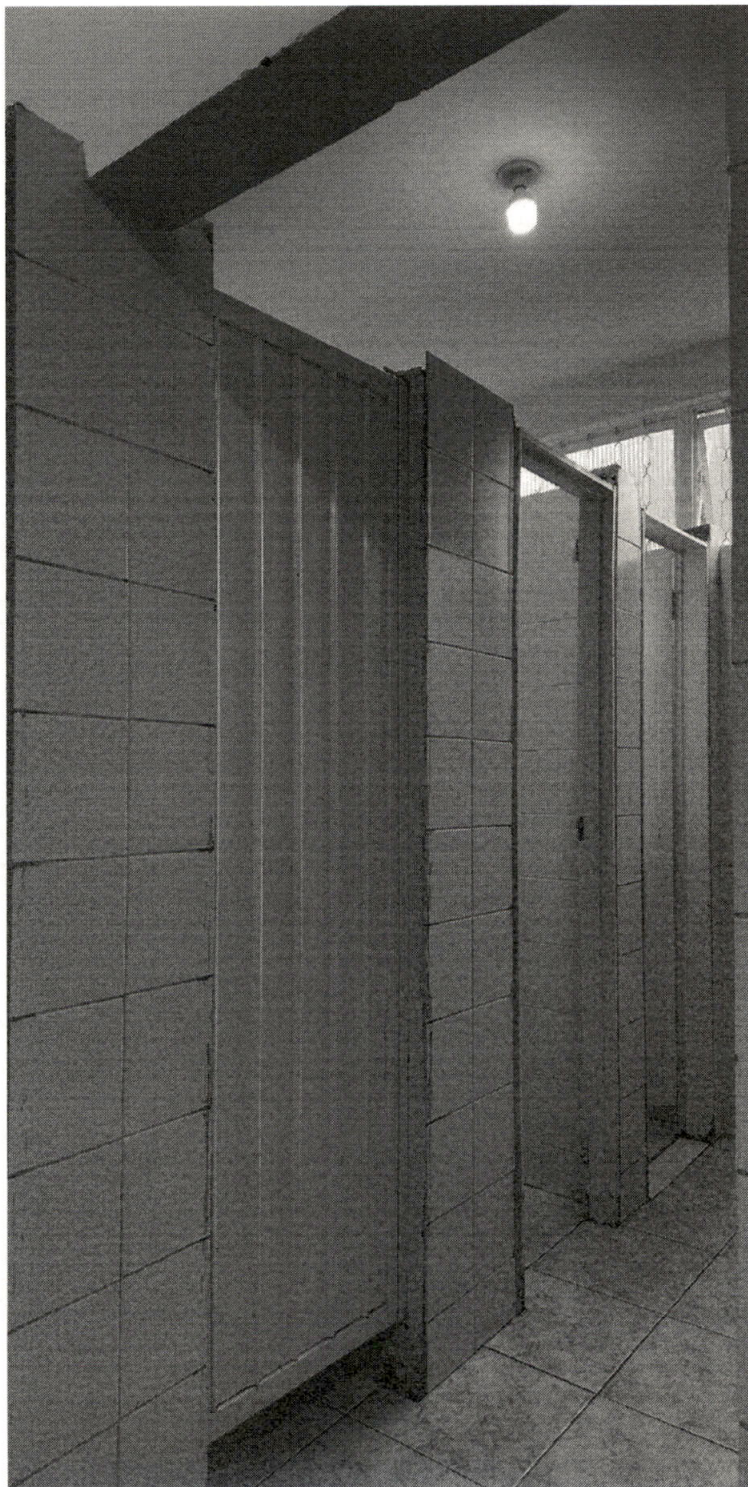
CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br